

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 004/2026, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para fornecimento de balança eletrônica de alta precisão (40 kg e termômetro digital infra vermelho com mira laser, para atender o funcionamento das cozinhas das unidades escolares do Município de Bela Vista de Goiás.

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS